



RESOLUÇÃO Nº 049/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/10/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios.

Considerando o Processo nº 6254/2009-PRO – Volume 02;
considerando o Ofício nº 001/2021- CMM;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios, turno: Noturno, **a vigorar para todos os alunos ingressantes no Curso, a partir do ano letivo de 2022**, conforme anexo I e II, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o **Regulamento do Componente Curricular Estágio Obrigatório e do Estágio não Obrigatório** do Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios, conforme anexo III, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Aprovar o **Regulamento do Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios, conforme anexo IV, parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2021.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 15/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor



ANEXO I

Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial
1ª		1	DFE	História da Comunicação I	4				4	68			
1ª		2	DFE	História da Comunicação II	4				4	68			
1ª		1	DFE	Fotografia			4		4	68			
1ª		2	DFE	Teorias da Comunicação I	4				4	68			
1ª		1	DFE	Comunicação e Sociedade	4				4	68			
1ª		2	DFE	Iniciação a Ciência e Pesquisa em Comunicação			4		4	68			
1ª		1	DFE	Criação Verbal I			4		4	68			
1ª		2	DFE	Criação Verbal II			4		4	68			
1ª		1	DFE	Linguagem Visual			4		4	68			
1ª		2	DFE	Rádio e oralidade			4		4	68			
Carga Horária da Série										680			
2ª		1	DFE	Teorias de Comunicação II	4				4	68			
2ª		2	DFE	Teorias da Comunicação III	4				4	68			
2ª		1	DFE	Comunicação Comunitária			4		4	68			
2ª		2	DFE	Comunicação e Política	4				4	68			
2ª		1	DFE	Comunicação e Extensão I			4		4	68			
2ª		2	DFE	Comunicação e Extensão II			4		4	68			
2ª		1	DFE	Comunicação Visual			4		4	68			
2ª		2	DFE	Cinema			4		4	68			
2ª		1	DFE	Publicidade e Propaganda			4		4	68			
2ª		2	DFE	Jornalismo			4		4	68			
Carga Horária da Série										680			
3ª		1	DFE	Estética e Comunicação I	4				4	68			
3ª		2	DFE	Estética e Comunicação II	4				4	68			
3ª		1	DFE	Audiovisual I			4		4	68			
3ª		2	DFE	Audiovisual II			4		4	68			
3ª		1	DFE	Comunicação e Extensão III			4		4	68			
3ª		2	DFE	Comunicação e Extensão IV			4		4	68			
3ª		1	DFE	Internet e Política	4				4	68			
3ª		2	DFE	Televisão			4		4	68			
3ª		1	DFE	Comunicação Organizacional			4		4	68			
3ª		2	DFE	Estágio Supervisionado I			4		4	68			
3ª		2	DFE	Estágio Supervisionado II		10			10	170			
Carga Horária da Série										850			



Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Semipresencial
4ª		1	DFE	Ética e Comunicação I	4				4		68		
4ª		2	DFE	Ética e Comunicação II	4				4		68		
4ª		1	DFE	Meios Interativos			4		4		68		
4ª		2	DFE	Humanidades Digitais			4		4		68		
4ª		1	DFE	Comunicação e Educação			4		4		68		
4ª		2	DFE	Áudio e Sonoridades			4		4		68		
4ª		1	DFE	Optativa I					4		68		
4ª		2	DFE	Optativa II					4		68		
4ª		1	DFE	Trabalho de Conclusão de Curso I			4		4		68		
4ª		2	DFE	Trabalho de Conclusão de Curso II			4		4		68		
4ª		1	DFE	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso I			4		4		68		
4ª		2	DFE	Orientação Trabalho de Conclusão de Curso II			4		4		68		
				Carga Horária da Série							816		

Carga Horária em disciplinas	3026
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	162
Carga Horária de Atividades de Extensão	354
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3542



Disciplinas Optativas

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral/Ciclos/Outros	Semipresencial
4 ^a		1-2	DFE	Arte e Comunicação			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Comunicação e Divulgação Científica	4				4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Corpo e comunicação	4				4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Laboratório Audiovisual			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Documentário			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	História da arte	4				4		68		
4 ^a		1-2	DLP	Libras			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Música	4				4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Pequenos formatos audiovisuais			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Perspectivas em Comunicação I	4				4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Perspectivas em Comunicação II	4				4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Perspectivas em Comunicação III	4				4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Projetos em comunicação I			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Projetos em comunicação II			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Projetos em comunicação III			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Tópicos especiais I			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Tópicos especiais II			4		4		68		
4 ^a		1-2	DFE	Tópicos especiais III			4		4		68		

.../



Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
Parâmetros em Horas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN)	3375	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado(DCN's)	2700	
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) AAC + Estágio \leq 20% da Carga Horária Total do Curso	405	
c) Prática Pedagógica	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		
d) Prática técnico-científica (pode constar na DCN específica do curso)		Não consta na DCN	
f) Atividades Acadêmicas Complementares	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) AAC + Estágio \leq 20% da Carga Horária Total do Curso	Máxima 483	
	Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)	Mínima 135	
g) Dimensão Pedagógica	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura (20% da Carga Horária Total definida para o curso)		
h) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso			
i) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas		Bacharelado	Não especificado na DCN
		Licenciatura (Atividades Formativas)	

.../



Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	3026	2521,7		
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	136	113,3		
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	238	198,3		
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	136	113,3		
e) Carga Horária de Extensão	354	291,5		
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica				
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	162	135		
h) Carga Horária de Dimensão Pedagógica				
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS	3026	2521,7		
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	3270	2725		

Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 3 anos)	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	7

.../



Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências)

O projeto pedagógico está previsto para iniciar no ano letivo de 2022, ano em que o Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios mudará para o turno noturno. O Projeto será implantado em quatro anos, durante os quais será mantido o vespertino com o projeto pedagógico anterior.

Como houve alteração de disciplinas e cargas horárias, segue abaixo a tabela de equivalências:

Disciplinas do P.P. anterior (vespertino):	Equivalentes no P.P. atual – todas 68h/a (noturno):
História da Comunicação (136h/a)	História da Comunicação I e II
Políticas e Legisl. em Com. Social (136h/a)	Comunicação e Política; Comunicação Comunitária ou Internet e Política (ou optativa)
Comunicação, sociedade e cultura (136h/a)	Comunicação, sociedade e cultura (68h/a) + Comunicação Comunitária ou optativa
Fotografia (102h/a)	Fotografia + optativa
Cinema (102h/a)	Cinema + optativa
Iniciação a Comunicação e multimeios (102h/a)	Teorias da Comunicação I + optativa
Iniciação a Pesq. Cient. em Comunicação (102h/a)	Iniciação a Ciência e Pesquisa em Comunicação + optativa
Teorias da Comunicação(136h/a)	Teorias da Comunicação I e II
Comunicação e Criação em Meios Digitais (136h/a)	Meios Interativos e Humanidades Digitais (ou optativas)
Téc. e Tecnol. de Criação Verbal (136h/a)	Criação Verbal I e II
Jornalismo (102h/a)	Jornalismo + optativa
Propaganda e publicidade (102h/a)	Publicidade e Propaganda + optativa
Comunicação e Criação Visual (136h/a)	Linguagem Visual e Comunicação Visual
Tecn. e Tecnol. de Criação Audiovisual (136h/a)	Audiovisual I e II
Estética e Comunicação(136h/a)	Estética e Comunicação I e II
Televisão e rádio (102h/a)	Rádio e Oralidade; Televisão
Áudio e sonoridades (102h/a)	Áudio e Sonoridades e/ou optativa
Planejamento em Comunicação (136h/a)	Comunicação e Extensão I e II
Empreendimentos em Comunicação (136h/a)	Comunicação e Extensão III e IV
Ética e Comunicação (136h/a)	Ética e Comunicação I e II
Planejamento e Produção. em Multimeios (136h/a)	Trabalho de Conclusão de Curso I e II
Estagio supervisionado I (102h/a)	Estágio Supervisionado + optativa
Estagio supervisionado II (102h/a)	Estágio Supervisionado + optativa
Tecnol. Contemporâneas e Educação (102h/a)	Comunicação e Educação + optativa
Relações Públicas (102h/a)	Comunicação Organizacional

.../



ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS, CARGAS HORÁRIAS, PERIODICIDADE E DEPARTAMENTALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS

HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO I

Ementa: A historicidade dos fenômenos da comunicação. Relações étnico-raciais, história afro-brasileira e indígena.

Objetivo(s): - Comparar fenômenos da comunicação em espaços e tempos distintos;

- compreender a história afro-brasileira e indígena como constituintes de nossas identidades.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 1º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO II

Ementa: A historicidade dos fenômenos da comunicação. Direitos humanos e educação ambiental.

Objetivo(s): - Entender a Comunicação como campo de fenômenos em transformação;

- compreender a importância da crítica das fontes na elaboração da história;

- refletir sobre o papel da comunicação na defesa de condutas ecológicas e dos direitos humanos.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

.../



FOTOGRAFIA

Ementa: Conceitos, técnicas e práticas essenciais da fotografia.

Objetivo(s): - Compreender os princípios básicos da linguagem e dos procedimentos de criação na fotografia;

- Produzir ensaios fotográficos.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

TEORIAS DA COMUNICAÇÃO I

Ementa: O campo da comunicação e multimeios.

Objetivo(s): - Pensar o que é comunicação;

- compreender a constituição do campo da comunicação;

- esboçar a relação comunicação e multimeios.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

Ementa: A comunicação como fenômeno sociocultural. Principais perspectivas teóricas.

Objetivo(s): - Pensar a comunicação como fenômeno sociocultural;

- Compreender o papel da rede sociotécnica da comunicação na contemporaneidade;

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 1º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

..../



INICIAÇÃO A CIÊNCIA E PESQUISA EM COMUNICAÇÃO

Ementa: A pesquisa como fundamento da ciência. Educação ambiental.

Objetivo(s): - Caracterizar o conhecimento científico;
- questionar a concepção de natureza na ciência moderna;
- iniciara pesquisa científica

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

CRIAÇÃO VERBAL I

Ementa: Conceitos básicos e reflexões sobre a criação verbal. Análise e criação de textos midiáticos.

Objetivo(s): - Compreender noções básicas a respeito da criação textual para os multimeios;

- Analisar textos midiáticos;
- Produzir criações verbais para multimeios.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

CRIAÇÃO VERBAL II

Ementa: Técnicas e práticas para a criação verbal em multimeios. Criação verbal para finalidades comunicacionais diversas.

Objetivo(s): - Entender as técnicas de criação de textos com finalidades comunicacionais diversas para plataformas multimidiáticas;

- Realizar a criação verbal para diferentes objetivos comunicativos.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

.../



LINGUAGEM VISUAL

Ementa: Elementos básicos da linguagem visual e os paradigmas imagéticos.

Objetivo(s): - Compreender os elementos da composição imagética: cores e tons, linhas, texturas dimensões, perspectivas, ângulos, enquadramentos, associações e interfaces linguísticas;

- Conhecer as tipologias da imagem;
- Refletir sobre as temporalidades da imagem.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

RÁDIO E ORALIDADE

Ementa: A oralidade na comunicação e na cultura. História, técnica e linguagem do rádio e das mediações do som e da voz.

Objetivo(s): - Reconhecer as bases teóricas e contextos político-culturais das mediações do som e da voz;

- Compreender a especificidade do rádio como meio convergente e sua evolução em diferentes suportes tecnológicos;
- Aplicar princípios básicos da linguagem, técnica e procedimentos de produção sonora e radiofônica.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

TEORIAS DA COMUNICAÇÃO II

Ementa: A atualidade das elaborações conceituais em Comunicação.

Objetivo(s): - Compreender o trabalho teórico como elaborações do campo da Comunicação;

- Estudar as teorias que deram início à comunicação como campo de saber.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 1º Semestre da 2ª série

Departamentalização: DFE

.../



TEORIAS DA COMUNICAÇÃO III

Ementa: As principais elaborações conceituais do campo da Comunicação a partir de meados do século XX.

Objetivo(s): - Desenvolver o pensamento abstrato em Comunicação e Multimeios;

- estudar as principais teorias da comunicação elaboradas a partir da segunda metade do século XX.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º Semestre da 2ª série

Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

Ementa: Pressupostos teórico-metodológicos da comunicação comunitária. A comunicação popular e alternativa como estratégia de organização social. As inter-relações entre o popular e o massivo no âmbito dos direitos humanos.

Objetivo(s): - Analisar o que é a comunicação popular e alternativa em sua gênese e na contemporaneidade.

- Compreender a comunicação como ferramenta na disputa pela hegemonia.

- Discutir o papel do comunicador popular e os desafios e perspectivas dos movimentos sociais e terceiro setor.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 2ª série

Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO E POLÍTICA

Ementa: A comunicação política em democracias. Transformações da política na era da comunicação de massa. Estado, sociedade civil e direitos humanos.

Objetivo(s): - Estudar o conceito de democracia.

- Compreender o que é comunicação política e como ela se relaciona com os meios de comunicação.

- Discutir a relação do Estado com a sociedade civil no que concerne os direitos humanos.

.../



Carga Horária: 68 h/a – Teórica
Periodicidade: 2º Semestre da 2ª série
Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO I

Ementa: Princípios e práticas da extensão universitária em projetos da área de Comunicação.

Objetivo(s): - Buscar a articulação entre a extensão universitária e a área de Comunicação;

- Participar de projetos de extensão do curso de Comunicação e Multimeios.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática
Periodicidade: 1º Semestre da 2ª série
Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO II

Ementa: Planejamento e realização de atividades de extensão em projetos da área de Comunicação.

Objetivo(s): - Promover a articulação entre a extensão universitária e a área de Comunicação;

- Participar de projetos de extensão do curso de Comunicação e Multimeios;

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática
Periodicidade: 2º Semestre da 2ª série
Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO VISUAL

Ementa: Conceitos e técnicas de design visual e produção gráfica aplicados à comunicação. Educação ambiental incorporada ao processo gráfico.

Objetivo(s): - Compreender e analisar imagens.

- Programar visualmente.

- Refletir sobre os impactos ambientais dos processos gráficos.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática
Periodicidade: 1º Semestre da 2ª série
Departamentalização: DFE

.../



CINEMA

Ementa: Princípios básicos da linguagem cinematográfica e de suas práticas de produção. Cinema na perspectiva decolonial.

Objetivo(s): - Conhecer os principais movimentos da história do cinema e os princípios básicos da linguagem cinematográfica;

- Refletir sobre o cinema decolonial;

- Produzir um curta-metragem.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 2ª série

Departamentalização: DFE

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Ementa: O conjunto das teorias, das técnicas e atividades profissionais publicitárias. Discussão crítica do papel e dos efeitos da propaganda na sociedade contemporânea. Os direitos humanos e relações étnico-raciais na publicidade.

Objetivo(s): - Compreender teorias e técnicas publicitárias.

- Refletir sobre a correspondência da publicidade com os direitos humanos e relações étnico-raciais.

- Produzir peças ou campanha publicitária.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 2ª série

Departamentalização: DFE

JORNALISMO

Ementa: Fundamentos e práticas jornalísticas na interface com sociedade, direitos humanos e educação ambiental.

Objetivo(s): - Dominar os princípios básicos de linguagem, técnica e produção jornalísticas;

- Compreender os preceitos éticos que sustentam a prática jornalística;

- Estudar as relações entre jornalismo, direitos humanos e educação ambiental;

- Produzir materiais jornalísticos.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 2ª série

Departamentalização: DFE

.../



ESTÉTICA E COMUNICAÇÃO I

Ementa: As categorias básicas da estética filosófica.

A contribuição da filosofia da arte e dos estudos da percepção na estética.

A contribuição do debate sobre as relações étnico-raciais na sua dimensão estética.

Objetivo(s): - Conhecer as categorias básicas da estética filosófica;
- Discutir a dimensão estética de preconceitos, racismos e assimetrias.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 1º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

ESTÉTICA E COMUNICAÇÃO II

Ementa: Reflexões da estética moderna e contemporânea para a comunicação.

Relações entre estética, comunicação e educação ambiental.

Objetivo(s): - Conhecer as imbricações entre estética, arte e comunicação;

- Refletir sobre as relações entre estética, comunicação e educação ambiental.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

AUDIOVISUAL I

Ementa: Métodos e técnicas para elaboração de roteiros e projetos para narrativas audiovisuais.

Objetivo(s): - Compreender os fundamentos sobre o processo de produção audiovisual;

- Desenvolver argumento, roteiro, projeto, roteiro técnico que estabelecem as relações entre imagens em movimento e sons.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

.../



AUDIOVISUAL II

Ementa: Conceitos e técnicas essenciais para a elaboração de produções audiovisuais.

Objetivo(s): Conhecer os princípios básicos da linguagem e dos procedimentos da criação e produção audiovisual;
Produzir material audiovisual.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO III

Ementa: A comunicação como ferramenta para atividades de extensão universitária.

Objetivo(s): - Planejar atividades de comunicação dentro de projetos de extensão universitária.

- Executar e avaliar as atividades planejadas.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO IV

Ementa: Pensar e executar a comunicação como prática da extensão universitária.

Objetivo(s): - Desenvolver atividades de extensão voltadas à área de comunicação.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

.../



INTERNET E POLÍTICA

Ementa: Diferentes dimensões das práticas políticas no ambiente digital e efeitos do uso político da comunicação digital. Papéis e atuação do Estado e da sociedade civil e sua relação com a educação ambiental, os direitos humanos e questões étnico-raciais no ciberespaço.

Objetivo(s): - Conhecer o uso da internet pelo campo da política.

- Estudar o conceito de democracia digital e suas aplicações práticas.

- Analisar aspectos da sustentabilidade ou cidadania em iniciativas de uso da comunicação digital pela comunicação política.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 1º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

TELEVISÃO

Ementa: História, estética e linguagem televisivas. Tendências contemporâneas. Presença Afro-brasileira e Indígena nas produções televisivas.

Objetivo(s): - Compreender a especificidade da televisão, os novos cenários e tecnologias.

- Identificar e refletir sobre a presença Afro-brasileira e Indígena nas produções televisivas.

- Produzir material televisivo.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Ementa: Conceitos, técnicas e práticas da comunicação organizacional. A comunicação nas organizações voltada para a responsabilidade social e ecológica (relações étnico-raciais, direitos humanos, educação ambiental).

Objetivo(s): - Entender os princípios da filosofia da comunicação organizacional integrada;

- Compreender o papel da comunicação organizacional para a responsabilidade social e ecológica (relações étnico-raciais, direitos humanos, educação ambiental);

- Elaborar projetos de comunicação organizacional.

.../



Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Ementa: Experiência profissional de estágio obrigatória, orientada e supervisionada em comunicação e Multimeios.

Objetivo(s): - Adquirir experiência profissional no campo da Comunicação e Multimeios em organizações diversas;

- Refletir sobre as bases teóricas e técnicas da atuação do comunicador nas organizações;

- Realizar projetos para soluções de comunicação a partir de diagnósticos em contextos reais de trabalho.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Ementa: Experiência profissional de estágio obrigatória, orientada e supervisionada em Comunicação e Multimeios.

Objetivo(s): - Vivenciar a experiência profissional no campo da Comunicação e Multimeios em organizações diversas.

Carga Horária: 170 h/a – Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 3ª série

Departamentalização: DFE

ÉTICA E COMUNICAÇÃO I

Ementa: A ética como pensamento constituinte do ser. A contribuição do debate sobre as relações étnico-raciais.

Objetivo(s): - Compreender a ética como crítica da moral;
- discutir colonialismos e preconceitos.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 1º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE



ÉTICA E COMUNICAÇÃO II

Ementa: A ética como crítica constituinte do ser. A interseção entre Direitos Humanos e Educação Ambiental.

Objetivo(s): - Desenvolver a consciência a respeito da atuação no campo da Comunicação;

- compreender a importância de ambientes comunicacionais ecológicos;

- elaborar interseções entre as discussões sobre relações étnico-raciais, direitos humanos e educação ambiental.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: 2º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE

MEIOS INTERATIVOS

Ementa: Conceito e níveis de interatividade em diferentes meios e suportes tecnológicos. Métodos para a criação de conteúdo para meios interativos. Interação Humano-Computador: Design de Interação e Interface para meios interativos.

Objetivo(s): - Compreender as características e linguagens dos meios interativos;

- Criar, individual ou coletivamente, conteúdo para meios interativos;

- Analisar a criação de conteúdo para meios interativos.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE

HUMANIDADES DIGITAIS

Ementa: Aspectos teóricos, legais e metodológicos sobre o âmbito dos dados aplicados ao campo da Comunicação e das Humanidades. Tipos de dados e de banco de dados. Técnicas e ferramentas para monitoramento e análise de dados aplicados a comunicação e multimeios.

.../



Objetivo(s): - Compreender o arcabouço teórico-conceitual das Humanidades Digitais;

- utilizar de ferramentas ou colaborar para a coleta, tratamento e análise dos dados aplicados as pesquisas e as atividades da comunicação;

- Conhecer as diferentes relações e possibilidades entre o campo das humanidades e comunicação com a ciência dos dados.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO

Ementa: Diálogos entre comunicação e educação em diferentes esferas sociais. A educação com as mídias no fortalecimento dos Direitos Humanos e da sociedade democrática. Perspectivas para a construção de conhecimentos em conjunto com os meios e as novas tecnologias.

Objetivo(s): - Refletir sobre as práticas educacionais e os meios de comunicação em associação às dimensões dos direitos humanos.

- Compreender as potencialidades das mídias e das novas tecnologias em diferentes contextos sociais de ensino e aprendizagem.

- Desenvolver produtos comunicacionais que dialoguem com propostas educativas.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE

ÁUDIO E SONORIDADES

Ementa: A perspectiva dos estudos de som na comunicação e cultura. Significação sonora, seu planejamento, processamento e suas linguagens.

Objetivo(s): - Compreender a abordagem dos Estudos de Som na área da comunicação e multimeios;

- Aplicar conceitos fundamentais de som digital e analógico e processamento de sinais sonoros;

- Aplicar técnicas de design de som, sonoplastia, trilha sonora, produção sonora e musical em projetos de comunicação e experimentação.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE

.../



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Ementa: Preparação e início da realização de uma proposta de cunho monográfico ou projeto experimental em multimeios. Convergência de saberes adquiridos no curso de Comunicação e Multimeios.

Objetivo(s): - Planejar uma proposta de pesquisa acadêmica de cunho monográfico ou projeto experimental em multimeios.

- Elaborar parcialmente a proposta planejada, de acordo com as especificidades exigidas por cada trabalho.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Ementa: Conclusão de proposta de cunho monográfico ou projeto experimental em multimeios. Contribuições sociais e científicas da formação profissional em Comunicação e Multimeios.

Objetivo(s): - Concluir a elaboração do trabalho iniciado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI).

- Contribuir para os estudos da Comunicação e para diálogos com as possíveis áreas de conhecimento que tangenciem o trabalho desenvolvido.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE

ORIENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Ementa: Orientação personalizada para preparação e início da realização de uma proposta de cunho monográfico ou projeto experimental em multimeios. Convergência de saberes adquiridos no curso de Comunicação e Multimeios.

Objetivo(s): - Planejar uma proposta de pesquisa acadêmica de cunho monográfico ou projeto experimental em multimeios orientada por docente específico.

- Elaborar parcialmente a proposta planejada, de acordo com as especificidades exigidas por cada trabalho com orientação personalizada.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 1º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE

.../



ORIENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Ementa: Orientação para conclusão de proposta de cunho monográfico ou projeto experimental em multimeios. Contribuições sociais e científicas da formação profissional em Comunicação e Multimeios.

Objetivo(s): - Concluir a elaboração do trabalho iniciado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) com orientação docente específica.

- Contribuir para os estudos da Comunicação e para diálogos com as possíveis áreas de conhecimento que tangenciem o trabalho desenvolvido.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: 2º Semestre da 4ª série

Departamentalização: DFE

DISCIPLINAS OPTATIVAS

ARTE E COMUNICAÇÃO

Ementa: Processos e convergência entre a produção artística com os meios de comunicação. Arte socialmente engajada, arte e mídia e interseções entre arte e comunicação. Produções coletivas e contra hegemônicas (com e para grupos vulneráveis, minoritários e/ou étnico-raciais).

Objetivo(s): - Compreender os fenômenos de comunicação e da arte relacionando-os com temas que envolvem o estudo e a produção artística-cultural;

- Refletir sobre encontro interdisciplinar entre arte e comunicação;

Experimentar criações artístico-culturais em diálogo com os multimeios;

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Ementa: Disseminação científica. Ciência, mídia e interesse público. Conceitos, técnicas e práticas da comunicação e divulgação científica e tecnológica.

Objetivo(s): - Compreender os conceitos, técnicas e práticas para o desenvolvimento da divulgação e comunicação científica;

- Criar e avaliar conteúdo de divulgação científica em ambiente multimeios;

- Compreender as políticas e estratégias de popularização da ciência;

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

.../



CORPO E COMUNICAÇÃO

Ementa: O corpo como meio de comunicação político e ético.

Objetivo(s): - Compreender o corpo como mídia;

- discutir as normas corporais, resistências e subversões;
- debater gênero e sexualidade.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

LABORATÓRIO AUDIOVISUAL

Ementa: Reflexão e produção audiovisual.

Objetivo(s): - Aplicar conhecimentos de audiovisual na produção.

- Praticar as etapas de produção audiovisual.
- Produzir materiais audiovisuais.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

DOCUMENTÁRIO

Ementa: A história do documentário e seus os modos de representação. As questões étnico-raciais no cinema documental.

Objetivo(s): - Conhecer os modos de representação no documentário;

- Refletir sobre filmes que tratam de questões étnico-raciais;
- Produzir curtas documentais.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

HISTÓRIA DA ARTE

Ementa: História dos gêneros, formatos, linguagens e modalidades artísticas: da arte rupestre a contemporânea. Contextualização da arte no cenário geopolítico, arte hegemônica e oficial, anticolonial, indígena e de outras expressões étnico-raciais (asiática, africana, latina).

.../



Objetivo(s): - Identificar características e analisar as criações artísticas localizando o contexto histórico, social e político de sua produção e circulação;

- Localizar, identificar e analisar os fenômenos de produção artístico-cultural que estiveram à margem de uma historiografia e do circuito tradicional da arte: arte indígena, urbana e de outros movimentos sociais, políticos e grupos: etários, gênero, religiões e nacionalidades diversas.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

LIBRAS

Ementa: Noções básicas de Libras para comunicação funcional entre surdos e ouvintes.

Introdução aos aspectos linguísticos e gerais de Libras e ao mundo surdo.

Objetivo(s): - Conseguir se comunicar de maneira funcional com pessoas surdas.

- Compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural, favorecendo o processo de inclusão da pessoa surda.

- Assimilar a Libras, legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DLP

MÚSICA

Ementa: Abordagens de estudos de música na comunicação e multimeios. Produção, circulação e gêneros musicais.

Objetivo(s): - Compreender as especificidades e contextos da música folclórica, popular e erudita;

- Compreender abordagens de pesquisa em comunicação e multimeios sobre música, indústrias e gêneros musicais;

- Identificar elementos da linguagem musical em sua criação, produção e usos midiáticos;

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

.../



PEQUENOS FORMATOS AUDIOVISUAIS

Ementa: O estilo, a linguagem e os elementos constitutivos de pequenos formatos audiovisuais.

Tendências contemporâneas, plataformas de produção e veiculação.
Os riscos criativos e a experimentação. A difusão e o mercado.

Objetivo(s): - Compreender estilos e linguagens de pequeno formato audiovisual.

- Analisar as relações entre concepção, produção e veiculação desse tipo de audiovisual.

- Produzir audiovisuais experimentais em pequeno formato.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

PERSPECTIVAS EM COMUNICAÇÃO I

Ementa: Perspectivas de saberes humanísticos em comunicação.

Objetivo(s): - Conhecer estudos aprofundados no campo das humanidades;

- Esboçar relações desses estudos com a comunicação.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

PERSPECTIVAS EM COMUNICAÇÃO II

Ementa: Temas ecológicos e ambientais emergentes e comunicação.

Objetivo(s): - Conhecer questões ambientais em perspectivas científicas, éticas, filosóficas, políticas, midiáticas e afins;

- Refletir sobre problemáticas ecológicas.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

.../



PERSPECTIVAS EM COMUNICAÇÃO III

Ementa: Estudos sobre as tecnicidades e práticas comunicacionais.

Objetivo(s): - Conhecer reflexões sobre os aspectos técnicos e materiais da comunicação;

- Refletir sobre o papel das tecnicidades nas práticas comunicacionais.

Carga Horária: 68 h/a – Teórica

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

PROJETOS EM COMUNICAÇÃO I

Ementa: Tendências contemporâneas em pesquisas multimidiáticas.

Objetivo(s): Conhecer pesquisas na área de multimídias.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

PROJETOS EM COMUNICAÇÃO II

Ementa: Pesquisas e práticas da comunicação em ambientes digitais.

Objetivo(s): - Conhecer estudos sobre linguagens transmidiáticas e hipermidiáticas possíveis no meio digital

- Experimentar possibilidades da comunicação nas redes digitais.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

PROJETOS EM COMUNICAÇÃO III

Ementa: Estudos das interfaces sociais da comunicação. Investigações dos impactos sociais da comunicação por diferentes perspectivas (histórica, educacional, política, filosófica, econômica etc.).

Objetivo(s): - Refletir sobre estudos que contemplem o fenômeno da comunicação, sua interação e impacto nas práticas sociais por diferentes perspectivas.

- Experimentar análises a respeito da relação comunicação e sociedade.

.../



Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

TÓPICOS ESPECIAIS I

Ementa: Abordagens práticas em publicidade e propaganda ou relações públicas.

Objetivo(s): Experimentar criações e exercícios em publicidade e propaganda ou relações públicas.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

TÓPICOS ESPECIAIS II

Ementa: Tópicos especiais em práticas jornalísticas.

Objetivo(s): Experimentar e refletir sobre práticas jornalísticas criativas.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

TÓPICOS ESPECIAIS III

Ementa: Tópicos especiais em comunicação digital.

Objetivo(s): Conhecer estudos recentes no campo da comunicação digital.

Carga Horária: 68 h/a – Teórico/Prática

Periodicidade: Semestral da 4ª série

Departamentalização: DFE

.../



ANEXO III

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as diretrizes e normas básicas para a organização e o funcionamento do componente curricular **Estágio Obrigatório** e do **Estágio Não Obrigatório** de alunos matriculados no Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), ingressantes a partir de 2022, em consonância com a resolução 009/2010-CEP.

Art. 2º Para os efeitos deste regulamento:

§ 1º - Estágio Obrigatório é ato educativo da Instituição de Ensino, como parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos que compõe o currículo do curso e a programação didático-pedagógica orientada e supervisionada, por meio de plano de atividades, de forma a efetivar a unidade teórico-prática do curso. Composto pelos componentes curriculares “Estágio Supervisionado I” e “Estágio Supervisionado II”, devem ser cumpridos para integralização do curso.

§ 2º - Estágio Não Obrigatório, é aquele desenvolvido como atividade opcional, também como ato educativo, orientado e supervisionado.

§ 3º - Aluno-Estagiário é o aluno regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação em Comunicação e Multimeios e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem sua programação curricular e didático-pedagógica, mediante formalização de Termo de Estágio;

§ 4º - Unidade Concedente de Estágio é a pessoa jurídica de direito privado e órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, garantidas as exigências estabelecidas neste regulamento;

§ 5º - Divisão de Estágios (ETG), vinculada à Diretoria de Ensino de Graduação (DEG), é responsável pela administração dos Estágios da UEM;

.../



§ 6º - **Coordenador de Estágio** é o docente lotado no curso de Comunicação e Multimeios, designado pelo Departamento, para gerir as atividades referentes aos Estágios no âmbito do curso;

§ 7º - **Orientador de Estágio** é o docente que ministra aulas no curso de Comunicação e Multimeios, designado pela coordenação de estágio, com formação condizente e experiência na área do Estágio, para acompanhar as atividades dos alunos-estagiários;

§ 8º - **Supervisor de Estágio** é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, vinculado à unidade concedente.

TÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º O **Estágio Obrigatório** é o componente curricular do curso de Comunicação e Multimeios, com características especiais, o que permite regras específicas para matrícula conforme determinadas neste regulamento.

Art. 4º O aluno pode propor de forma voluntária, a partir do segundo ano, carga horária excedente do **Estágio Obrigatório**, seguindo as normatizações deste regulamento, denominado aqui como **Estágio Não Obrigatório**.

Parágrafo único. O aluno pode propor **Estágio Não Obrigatório** a partir do primeiro ano exclusivamente para atuar em atividades da área de Comunicação na UEM. Ele será realizado de forma voluntária, com carga horária excedente do Estágio Obrigatório, seguindo as normatizações deste regulamento.

Art. 5º Os Estágios devem incluir o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas para os conteúdos do curso já integralizados pelo aluno-estagiário.

Art. 6º Os Estágios devem propiciar a complementação do processo ensino/aprendizagem e serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e com este regulamento, observada a legislação vigente.

.../



§ 1º Os Estágios devem ser realizados em unidades concedentes aprovadas pela Coordenação de Estágio, em locais adequados à formação do profissional em Comunicação, que tenham condições físicas, materiais e humanas de proporcionar a vinculação teórico-prática.

§ 2º A realização dos Estágios dá-se mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estagiário e a unidade concedente, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

§ 3º A jornada para os Estágios não pode ser superior a 6 horas diárias e/ou 30 horas semanais.

§ 4º A jornada dos Estágios deve compatibilizar-se com o horário escolar do aluno-estagiário e com o funcionamento da unidade concedente, realizada no contraturno das aulas, sendo proibida sua realização em horário de aula do curso.

§ 5º Nos períodos de férias escolares, a jornada dos Estágios é estabelecida de comum acordo entre o estagiário, a unidade concedente do Estágio e a Instituição de Ensino, não sendo obrigatória a realização em contraturno e observado o limite de oito horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 7º O Estágio, proporcionado aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

§ 1º - Compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educativas especiais às exigências da função;

§ 2º - Adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais de Estágio às condições das pessoas com necessidades educativas especiais, fornecendo recursos que visem garantir a acessibilidade física, psicológica e tecnológica.

TÍTULO III DA FINALIDADE

Art. 8º O Estágio tem por finalidade:

§ 1º - oferecer aos alunos-estagiários do Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios uma vivência por intermédio da aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer do curso;

§ 2º - Proporcionar aperfeiçoamento e complementação do ensino e da aprendizagem;

.../



§ 3º - Orientar os alunos-estagiários para o exercício profissional;

§ 4º - Integrar as diversas áreas da Comunicação;

§ 5º - Discutir as perspectivas variadas de atuação do profissional da Comunicação;

§ 6º - Facilitar possíveis aplicações de resultados de pesquisas e experimentos da Comunicação e Multimeios;

§ 7º - Oferecer oportunidade de retroalimentação aos docentes, visando a atualização do curso.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º É vedado ao aluno realizar o **Estágio Não Obrigatório** em caso de cursar três ou mais componentes curriculares em regime de dependência.

Art. 10. O componente curricular **Estágio Obrigatório**, será composto pela disciplina Estágio Supervisionado I com carga-horária estabelecida em 68 horas-aula a ser cumprida pelo aluno na disciplina, equivalentes a 56,6 horas-relógio, e Estágio Supervisionado II com carga-horária mínima a ser cumprida pelo aluno na unidade concedente de 170 horas-aula, equivalentes a 144,66 horas-relógio.

§ 1º A carga-horária dos componentes curriculares prevista no *caput* deste artigo deverão ser cumpridas integralmente no segundo semestre da terceira série do curso.

§ 2º A jornada total do referido componente curricular Estágio Supervisionado II, na unidade concedente, não deve ser inferior a 70 dias, podendo ser integralizada de forma fracionada.

§ 3º É vedado ao aluno cursar qualquer das disciplinas, citadas no *caput* deste artigo, em regime de dependência em caso de conflito de horário.

§ 4º Para referidas disciplinas, somente será permitida a matrícula aos alunos que estejam cursando a partir da terceira série do curso.

TÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. O desenvolvimento dos Estágios envolve atribuições do coordenador, do orientador, do supervisor e do aluno-estagiário. .../



Seção I
DA COORDENAÇÃO

Art. 12. O **Estágio Obrigatório**, assim como os **Estágios Não Obrigatórios**, serão coordenados por um ou mais docentes indicados pelo Departamento, atuando no Curso de Comunicação e Multimeios e lotados no Departamento onde o curso se encontra.

§ 1º O(s) coordenador(es) tem mandato de dois anos, podendo ser reconduzido(s).

Art. 13. Aos coordenadores de Estágios cabem as seguintes atribuições:

§ 1º - providenciar a validação de unidades concedentes que potencialmente apresentam condições de atender a programação curricular e didático-pedagógica da Instituição de Ensino, mantendo coerência com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios de forma a efetivar a formação do aluno-estagiário;

§ 2º - providenciar a designação de professores orientadores;

§ 3º - informar aos professores orientadores sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do aluno-estagiário;

§ 4º - encaminhar os alunos-estagiários para os respectivos orientadores;

§ 5º - informar e orientar os alunos-estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares, bem como sobre o calendário, que devem ser adotados para os Estágios;

§ 6º - encaminhar os alunos-estagiários à Divisão de Estágio (ETG) para a elaboração da documentação referente aos Estágios;

§ 7º - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos Estágios em processo, bem como assegurar o compartilhamento de informações junto à coordenação de Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios e às unidades concedentes de Estágio;

§ 8º - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos Estágios;

§ 9º - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de Estágio, envolvendo alunos-estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes das unidades concedentes de Estágio;

§ 10 - convocar reuniões com os professores orientadores e solicitar a inclusão de assuntos pertinentes aos estágios em pauta de reunião de conselho de curso ou de departamento, quando necessário;

.../



§ 11 - providenciar levantamento para a solicitação de compra de materiais, bem como sua distribuição aos alunos e orientadores;

§ 12 - aprovar a indicação do supervisor da unidade concedente de Estágio, conforme as indicações definidas neste regulamento;

Seção II DA ORIENTAÇÃO

Art. 14. As orientações do **Estágio Obrigatório** ofertado no segundo semestre da terceira série do Curso de Comunicação e Multimeios devem ser realizadas somente por professores que ministram aulas no curso e que tenham atribuídos a eles os encargos de ensino da disciplina de **Estágio Supervisionado I**.

Art. 15. As orientações dos **Estágios Não Obrigatórios**, propostos voluntariamente pelo aluno-estagiário, devem ser exercidas por docentes que ministram aulas no curso, desde que possuam disponibilidade para tal e que possam exercer o encargo, não sendo obrigatória esta função para o docente.

Parágrafo único. O número máximo de estagiários para cada orientador de **Estágio Não Obrigatório** é de dez alunos.

Art. 16. Cabe ao orientador de Estágio as seguintes atribuições:

§ 1º - Conhecer a unidade concedente e proceder a visita ao local de estágio, quando necessário, sem aviso prévio;

§ 2º - Elaborar o Plano de Atividades e de acompanhamento, com verificações periódicas, do Estágio em conjunto com o aluno-estagiário e a unidade concedente;

§ 3º - Orientar o aluno-estagiário no desenvolvimento das atividades de Estágio;

§ 4º - Manter informado o(s) coordenador(es) de Estágio sobre o desenvolvimento das atividades;

§ 5º - Manter informado o(s) coordenador(es) de Estágio sobre quaisquer problemas ocorridos durante o desenvolvimento do Estágio, seja com os alunos-estagiários e/ou com os locais de Estágio, para que possam, conjuntamente, decidir a melhor maneira de resolvê-los ou encaminhá-los;

§ 6º - Avaliar o desempenho do aluno-estagiário de acordo com os critérios de avaliação dos componentes curriculares;

.../



§ 7º - Verificar e encaminhar ao(s) coordenador(es) documentações pertinentes ao Estágio;

§ 8º - Cumprir e fazer cumprir o calendário de Estágio estabelecido pelo(s) coordenador(es);

§ 9º - Esclarecer aos alunos-estagiários os objetivos do Estágio, sua dinâmica, forma de avaliação e cronograma de desenvolvimento;

§ 10 - Indicar bibliografia para estudos e consultas dos alunos-estagiários;

§ 11 - Registrar a frequência dos alunos-estagiários sob sua orientação;

§ 12 - Informar ao supervisor quanto às suas atribuições contidas neste regulamento, bem como as resoluções e documentos pertinentes;

§ 13 - Permitir o início do Estágio somente quando o estagiário apresentar toda a documentação necessária, de acordo com as resoluções vigentes na Instituição;

§ 14 – Encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e faltas.

Seção III DA SUPERVISÃO

Art. 17. Para o desenvolvimento do Estágio, a unidade concedente deve designar um profissional, denominado supervisor, responsável pelo acompanhamento das atividades e presenças regulares dos alunos-estagiários no local de Estágio.

§ 1º É obrigatório que o supervisor de Estágio tenha formação ou experiência profissional na área de Comunicação ou Artes.

§ 2º O supervisor de Estágio, indicado pela unidade concedente, deve ser aprovado, conforme avaliação feita pela coordenação de Estágio.

§ 3º No caso dos Estágios realizados nas dependências da Universidade Estadual de Maringá, o professor-orientador poderá exercer também a função de supervisor.

Art. 18. Cabem ao supervisor de Estágio as seguintes atribuições:

§ 1º - Receber o aluno-estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

§ 2º - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno-estagiário;

.../



§ 3º - Manter registro sobre atividades, assiduidade e pontualidade do aluno-estagiário, informando o orientador sobre as atividades desenvolvidas e comparecimento ou não dos alunos-estagiários ao local de Estágio, a fim de subsidiar sua avaliação pelo orientador;

§ 4º - Comunicar ao orientador qualquer ocorrência de anormalidade no Estágio para as providências cabíveis;

§ 5º - Disponibilizar recursos humanos, materiais e físicos para o bom desenvolvimento das atividades no local de Estágio.

Seção IV DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Art. 19. Além dos direitos previstos em normas internas da UEM e nas leis pertinentes, o aluno-estagiário tem direito a:

§ 1º - Ter proporcionadas situações reais de trabalho para que possa aplicar e produzir conhecimentos no meio profissional;

§ 2º - Vivenciar situações que fomentem seu aperfeiçoamento e complementação de ensino-aprendizagem;

§ 3º - Integração com diferentes profissionais da comunicação e de áreas afins;

§ 4º - Orientação e supervisão de profissionais habilitados para o bom encaminhamento do Estágio;

§ 5º - Vivência de estágio dentro de condições seguras tanto físicas, quanto psicológicas e morais;

§ 6º - Ser esclarecido sobre os convênios firmados para a realização do Estágio.

Art. 20. Além dos previstos em normas internas da UEM e nas leis pertinentes, são deveres do estagiário:

§ 1º - Apresentar ao orientador o Termo e o Plano de Estágio, documentos padronizados pela Divisão de Estágios - ETG da instituição, que formalizam o início das atividades;

§ 2º - Observar e cumprir o plano aprovado;

§ 3º - Cumprir os Estágios com responsabilidade, disciplina e ética;

§ 4º - Atender às verificações periódicas solicitadas pelo orientador;

.../



§ 5º - Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos por ele utilizados durante o desenvolvimento dos Estágios;

§ 6º - Conhecer e respeitar o código de ética do profissional em Comunicação para o desenvolvimento dos Estágios;

§ 7º - Participar de outras atividades correlatas que possam enriquecer os Estágios, quando solicitado pelo orientador;

§ 8º - Manter assiduidade e pontualidade, comunicar e justificar ao orientador e supervisor dos Estágios, com a possível antecedência, sua ausência às atividades;

§ 9º - Usar vocabulário técnico e manter postura profissional;

§ 10 - Apresentar trabalhos e relatórios de acordo com a periodicidade e modelo fixados pelo orientador em acordo com o(s) coordenador(es) de Estágio;

§ 11 - Providenciar e entregar, no prazo estipulado, toda a documentação necessária para a regulamentação dos Estágios, conforme resolução vigente na Instituição.

§ 12 - Estabelecer contato formal com o(s) coordenador(es) e orientador de Estágio para tomar conhecimento sobre calendários, procedimentos e regras sobre a formalização de início, interrupção ou aproveitamento de atividades de Estágio.

§ 13 - Em caso de rescisão antecipada do Estágio, providenciar e entregar toda a documentação necessária para sua formalização, informando oficialmente o(s) coordenador(es) e orientador.

TÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 21. A avaliação é parte integrante do processo de organização e acompanhamento dos Estágios, feita de forma sistemática e contínua.

Art. 22. A verificação de aproveitamento do **Estágio Obrigatório** deve constar nos critérios de avaliação da disciplina **Estágio Supervisionado I**, os quais devem ser estabelecidos e aprovados pelo Conselho Acadêmico do curso de Comunicação e Multimeios e pelo Departamento em que o curso está alocado.

Parágrafo único. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas da disciplina citada no *caput* deste artigo, não é permitida a realização da avaliação final.

.../



Art. 23. Para os **Estágios Não Obrigatórios**, propostos voluntariamente pelo aluno, a partir da segunda série do curso, como carga horária excedente, a avaliação é definida pelo orientador de Estágio, respeitando o plano de atividades proposto e aprovado pela unidade concedente de Estágio.

Parágrafo único. A avaliação deverá contemplar ao menos um relatório elaborado pelo aluno-estagiário a cada seis meses, o qual deverá ser obrigatoriamente avaliado e assinado pelo responsável técnico ou por pessoa hierarquicamente superior no órgão/empresa/instituição concedente do estágio ao qual o aluno-estagiário esteja vinculado, pelo orientador da Instituição de Ensino e pelo aluno-estagiário.

TÍTULO VII DOS APROVEITAMENTOS

Art. 24. É permitido o aproveitamento de carga-horária de atividades realizadas em **Estágio Não Obrigatório**, Atividades Profissionais e Projetos de Extensão para integralização da carga mínima do componente curricular **Estágio Supervisionado II** a ser realizada na unidade concedente, cumpridas as exigências previstas neste regulamento.

§ 1º O aproveitamento só poderá ocorrer no caso de atividades a serem realizadas no período em que o aluno-estagiário esteja matriculado e cursando a disciplina de **Estágio Supervisionado I**, oferecida no ano corrente da solicitação.

§ 2º Em nenhuma hipótese será permitido o aproveitamento retroativo de atividades, mesmo que desempenhadas durante acompanhamento e matrícula, em anos anteriores, da disciplina de que trata o Parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º O aproveitamento deverá ser aprovado por comissão especial composta pelo(s) coordenador(es) de Estágios, orientador e um professor designado pela coordenação do curso, considerando as condições de realização e a natureza das atividades propostas.

§ 4º O aproveitamento deverá ser solicitado ao(s) coordenador(es) de Estágio antes do início do semestre do componente curricular do ano corrente, conforme calendário estabelecido.

§ 5º O calendário de atividades de Estágio, constando prazos para aproveitamentos, será publicizado por canais de comunicação disponíveis ao Curso de Comunicação e Mídias, cabendo ao aluno buscar as informações necessárias junto ao(s) coordenador(es) e orientadores de Estágio.

.../



§ 6º Durante o período de acompanhamento do componente curricular, o aluno deverá desenvolver atividades de ensino-aprendizagem estabelecidas pelo professor da disciplina de Estágio Supervisionado I, com ciência do professor orientador e/ou supervisor designado para a atividade.

Seção I DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 25. É permitido o aproveitamento de **Estágio Não Obrigatório** conforme previsto no Artigo 25º deste regulamento, mediante aprovação da comissão referida no mesmo artigo, respeitadas as normas deste regulamento.

Parágrafo único. O aproveitamento deverá ser solicitado ao(s) coordenador(es) de Estágios mediante entrega de autorização do professor orientador do **Estágio Não Obrigatório** e plano de atividades, antes do início do semestre do componente curricular do ano corrente, conforme calendário estabelecido pelo coordenador de Estágios.

Seção II DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Art. 26. Será permitida a equiparação de atividade profissional para aproveitamento previsto no Artigo 25º deste regulamento, desde que exercida na área de Comunicação, mediante aprovação da comissão referida no *caput* daquele artigo e conforme normas estabelecidas neste regulamento.

§ 1º - As atividades profissionais devem ser baseadas em vínculo empregatício formal previsto na legislação vigente celebrado com pessoa jurídica de direito privado ou órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º- A organização em que a atividade profissional é realizada deve proporcionar as mesmas condições físicas, materiais e humanas, incluindo supervisão, exigidas das unidades concedentes de Estágio.

§ 3º - A carga-horária a ser validada será restrita aos limites mínimos e máximos permitidos para realização de Estágios.

.../



§ 4º - Para solicitação de equiparação, o aluno deverá apresentar comprovação de vínculo empregatício e plano de atividades em que conste indicação de supervisor antes do início do semestre do componente curricular do ano corrente, conforme calendário estabelecido pelo coordenador de estágio.

Seção III DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

Art. 27. Poderá ser requerida equiparação de atividades desempenhadas em projetos de extensão aprovados pelas instâncias competentes da Instituição de Ensino, para aproveitamento previsto no Artigo 25º deste regulamento, conforme aprovação da comissão referida no mesmo artigo e normas estabelecidas neste regulamento.

§ 1º - As atividades a serem desempenhadas pelo aluno no projeto devem estar enquadradas na área de Comunicação.

§ 2º - O projeto de extensão deve proporcionar as mesmas condições físicas, materiais e humanas, incluindo supervisão, exigidas das unidades concedentes de estágio.

§ 3º - Para solicitação de aproveitamento, o aluno deverá apresentar ao(s) coordenador(es) de Estágios autorização do professor coordenador do Projeto de Extensão e plano de atividades constando indicação do supervisor antes do início do semestre do componente curricular do ano corrente, conforme calendário estabelecido pelo(s) coordenador(es) de Estágios.

§ 4º - A carga-horária diária e semanal a ser validada deverá enquadrar-se nos limites mínimos e máximos permitidos para realização de Estágios.

TÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Comunicação e Multimeios, ouvido(s) o(s) coordenador(es) de Estágio.

Art. 29. Havendo uma legislação superior que trate de qualquer assunto referente a Estágios, para toda a Universidade, este regulamento não se aplica, prevalecendo a legislação superior vigente. .../



Art. 30. Este regulamento entrará em vigor a partir do início ano letivo de 2022.



.../



ANEXO IV

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS DA UEM

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), é obrigatório no currículo do curso de Comunicação e Multimeios e submetido à Resolução 090/2005-CEP.

Art. 2º O TCC resultará da concepção, planejamento e execução de uma pesquisa acadêmica apresentada de formas diversas sendo as mais conhecidas a monografia e o projeto experimental, de cunho comunicacional e/ou cultural, acompanhado necessariamente por memorial descritivo caso não se trate de um trabalho monográfico. Sua realização ocorrerá em dois semestres no quarto ano do curso, de forma a reunir e consolidar a experiência do estudante com os diversos conteúdos apreendidos durante o curso.

§ 1º A monografia deve ser desenvolvida individualmente.

§ 2º A realização de um projeto experimental em multimeios deverá ser feita individualmente. Poderá contar com o auxílio técnico de alunos de outros cursos ou do curso de Comunicação e Multimeios. Esses alunos podem atuar somente como uma equipe de produção gerida e coordenada pelo discente que está cursando o TCC.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo permitir à/ao estudante desenvolver a comunicação de forma pertinente e fundamentada por meio das expressões escrita, visual, sonora, audiovisual e/ou multimodal; ou a análise crítica de temas e de produtos relacionados ao fenômeno da Comunicação.

Art. 4º O trabalho individual deverá:

§ 1º Tratar de temas da área de interesse ou que tangenciem a Comunicação e Multimeios;

.../



§ 2º Gerar um trabalho de cunho monográfico ou projeto experimental em multimeios;

§ 3º Ser orientado por professor da UEM;

§ 4º Ser submetido à uma banca de avaliação composta pelo orientador do/a aluno/a e aprovada pelo coordenador do TCC.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DA COORDENAÇÃO DO TCC

Art. 5º A coordenação do TCC será exercida por docente lotado nas disciplinas de TCC I e II.

Art. 6º São atribuições da Coordenação do TCC:

§ 1º Supervisionar o preenchimento e a distribuição de vagas para as atividades de orientação, verificando, junto ao curso, a disponibilidade dos/as professores/as para assumir novas orientações de TCC;

§ 2º Divulgar todas as normas e critérios aos alunos e professores envolvidos no TCC;

§ 3º Propor, controlar e acompanhar o calendário, cronograma e demais atividades relativas à apresentação dos TCCs;

§ 4º Emitir certificados de participação para orientadores/as e participantes das Bancas Examinadoras;

§ 5º Realizar o lançamento de notas e frequência controlado pelos professores orientadores;

§ 6º Propor e submeter ao Departamento as normas complementares a este regulamento, bem como os critérios de avaliação;

§ 7º Definir, em conjunto com a coordenação do curso, formulários, instrumentos complementares e outras formas que auxiliem o controle sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

§ 8º Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, as normas complementares, os critérios e os cronogramas estabelecidos para o TCC;

§ 9º Providenciar a indicação de professores orientadores para os Trabalhos de Conclusão de Curso;

§ 10 A partir da indicação do professor orientador, aprovar as Bancas Examinadoras para avaliação dos trabalhos, de acordo com o Capítulo V;

§ 11 Organizar e publicizar a semana de apresentação dos TCCs;

.../



§ 12 Providenciar o agendamento de locais e horários para as apresentações dos trabalhos.

Art. 7º O professor coordenador convocará os alunos matriculados para uma reunião, a realizar-se na no início do ano letivo, em horário e local especificado na convocação, para as seguintes providências:

§ 1º Registrar a presença discente;

§ 2º Informar os/as alunos/as sobre as normas e os critérios que regem o TCC, bem como o cronograma estabelecido para aquele período letivo;

§ 3º Apresentar os professores orientadores e suas áreas de estudo e interesse para orientação.

Art. 8º Encerrado o prazo para entrega dos trabalhos individuais, o professor coordenador do componente curricular deverá solicitar ao Departamento a publicação de edital constando: nome do aluno, o título do trabalho, a composição da banca examinadora, a data, o horário e o local da apresentação e defesa do trabalho.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

Art. 9º Não é permitido o desenvolvimento do TCC sem o acompanhamento de um/a orientador/a, que deverá conduzir o/a estudante durante os semestres em que a atividade for desenvolvida, nas disciplinas TCC I e TCC II.

Art. 10. A orientação é garantida a cada aluno matriculado nas disciplinas TCC I e II e será exercida por um professor da UEM.

Art. 11. Os professores do curso deverão, a cada período letivo, apresentar linhas de pesquisa (possíveis temas de TCC) junto à coordenação TCC, para cadastro e divulgação.

Art. 12. Ao professor orientador compete, as atividades previstas na Resolução nº 079/2005-CEP e:

§ 1º Oferecer orientação acadêmica aos trabalhos sob sua orientação;

.../



§ 2º Avaliar o andamento do trabalho de seu orientando, por meio de encontros regulares e da análise da documentação gerada pelo aluno, no decorrer do período letivo;

§ 3º Elaborar, junto com o/a orientando/a, o plano de trabalho, os conteúdos, etapas de desenvolvimento e cronograma de atendimento, em cumprimento aos prazos do calendário de TCC;

§ 4º Atender às solicitações do professor coordenador do componente curricular;

§ 5º Controlar a frequência do(s) discente(s) sob sua orientação bem como reportar os períodos de ausências injustificadas à coordenação;

§ 6º Presidir a Banca Examinadora e atribuir nota em conjunto com os convidados

Art. 13. as situações em que o/a estudante não encontre um/a professor/a que aceite orientá-lo/a, cabe à Coordenação do TCC, juntamente com a Coordenação do Curso, verificar os/as docentes que possuem disponibilidade e atuação relacionada à área escolhida pelo/a aluno/a, a fim de intermediar o contato entre ambos.

Parágrafo único. Fica preservado o direito de o estudante e o professor solicitarem a mudança de orientação à coordenação do TCC mediante justificativa formalizada.

CAPÍTULO IV DAS DISCIPLINAS DO TCC

Art. 14. Para que a/o aluna/o seja conduzida/o para um/a Orientador/a no início da disciplina a/o discente deverá entregar uma proposta de projeto para o coordenador do TCC no prazo estabelecido pela coordenação.

Art. 15. A disciplina TCC I com 68 horas-aula sob responsabilidade de docente da disciplina, mais 68 horas-aula de orientação sob responsabilidade de orientador/a, totalizando 136 horas-aula – Elaboração de projeto em comunicação visa a auxiliar o/a aluno/a no desenvolvimento da proposta da pesquisa acadêmica em multimeios a ser desenvolvida em TCC I e II.

.../



§ 1º Ao final da disciplina TCC I, cabe ao/à estudante apresentar:

I - No caso de monografia, a Introdução mais um capítulo do trabalho;

II - No caso de projeto experimental, um projeto de pesquisa nos moldes determinados pela coordenação do TCC.

Art. 16. A disciplina TCC II com 68 horas-aula sob responsabilidade de docente da disciplina, mais 68 horas-aula de orientação sob responsabilidade de orientador/a, totalizando 136 horas-aula - Elaboração de Monografia ou de Projeto Experimental em Multimeios acompanhada do Memorial.

Art. 17. A aprovação na disciplina de TCC I é pré-requisito para matrícula na disciplina de TCC II.

Parágrafo único: Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I” deve ser cursada concomitantemente à “Trabalho de Conclusão de Curso I” (TCC I), assim como, “Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II” deve ser cursada concomitantemente à “Trabalho de Conclusão de Curso II” (TCC II).

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 18. Os critérios de avaliação das disciplinas TCC I e II serão discriminados nos programas de cada disciplina.

Art. 19. A avaliação do TCC segue a Resolução 090/2005-CEP.

Art. 20. A Banca Examinadora do TCC deve ser composta por três membros, contando o orientador, sendo um deles obrigatoriamente professor do curso de Comunicação e Multimeios.

Art. 21. É recomendado que o Trabalho de Conclusão de Curso seja encaminhado para avaliação por Banca Examinadora com anuência do/a Orientador/a.

Art. 22. A aprovação no componente curricular TCC exige frequência mínima de 75% e nota mínima 6,0 em uma escala de 0 a 10,0.

§ 1º Nos casos de frequência inferior a 75%, é vedada ao estudante a apresentação do trabalho perante a Banca Examinadora. .../



§ 2º Nos casos em que o estudante não obtenha a nota mínima para aprovação, as características didático-pedagógicas do componente curricular TCC não permitem a sua reapresentação perante a Banca Examinadora, a realização de avaliação final ou a possibilidade de cursá-lo em regime de dependência.

§ 3º Nos casos de plágio parcial ou total o trabalho será reprovado.

Art. 23. A disponibilização prévia da versão final do TCC, impresso ou em outras mídias, a critério do Orientador/a, para os membros Banca Examinadora é pré-requisito para a realização da Apresentação Pública, de acordo com edital divulgado pela coordenação de TCC.

Art. 24. Para a avaliação do TCC, a Banca Examinadora considerará tanto a apresentação escrita ou a forma não impressa como também a exposição em defesa pública, conforme normas vigentes e critérios divulgados em edital pela coordenação de TCC.

§ 1º A data, local e horário das apresentações públicas serão previamente divulgadas pela coordenação do TCC.

§ 2º Encerrada a sessão, a Banca Examinadora reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do TCC, ocasião em que será lavrada ata, a qual será encaminhada à coordenação para as providências cabíveis.

§ 3º O/a estudante estará aprovado/a se lhe for atribuída a nota mínima de 6,0 (seis) na média das 3 (três) notas. Em caso de reprovação, o/a estudante terá que cursar a disciplina TCC II novamente, não havendo possibilidade de reapresentação ou exame.

§ 4º Cabe ao/a Orientador/a preencher e entregar ao Colegiado a Ata da Defesa Pública, de modo a comprovar a efetivação da Apresentação Pública do TCC.

Art. 25. A entrega da versão definitiva do TCC deverá ocorrer até o último dia letivo do semestre em curso, de acordo com o calendário da UEM.

Art. 26. A nota final deve ser lançada no Sistema de notas da UEM pelo/a Coordenador/a do TCC.

Art. 27. Casos omissos serão objeto de deliberação por parte do Colegiado do Curso.



CAPÍTULO VI DOS DEVERES DO ACADÊMICO

Art. 28. No decorrer do período letivo os alunos do componente curricular TCC deverão:

§ 1º Desenvolver suas atividades, de acordo com o seu plano de trabalho;

§ 2º Cumprir os compromissos semanais estabelecidos pelo professor orientador, dando o devido andamento ao trabalho e apresentando os resultados obtidos;

§ 3º Comunicar ao respectivo coordenador os problemas que venham a ocorrer.

Art. 29. No prazo estabelecido, o aluno deverá entregar ao professor coordenador do TCC a documentação correspondente ao seu TCC.

CAPÍTULO VII DOS ENCARGOS

Art. 30. Para efeito de cômputo de encargos didáticos semanais, serão computadas as seguintes cargas horárias:

I - coordenador do componente curricular TCC: mínimo de duas horas/semanais;

II - orientador do componente curricular TCC: uma hora/semanal/orientando.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de CMM, ouvido o professor coordenador do TCC.